



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 315, de 13 de dezembro de 2021.

Reconduzir por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 229, de 09 de setembro de 2021, publicada no dia 27/09/2021, prorrogada pela Portaria nº 273, de 28 de outubro de 2021, publicada em 08/11/2021, para a finalidade a que se destina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o Art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.002943/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada através da Portaria nº 229, de 09 de setembro de 2021, publicada no dia 27/09/2021, prorrogada pela Portaria nº 273, de 28 de outubro de 2021, publicada em 08/11/2021, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no OFÍCIO 493/2021/CPAD/REITORIA constante nos autos do Proc. Nº 23067.042552/2021-59, em face da servidora **MARIA VERA LUCIA SILVA**, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 1165812, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em regime de **40 (quarenta) horas** semanais, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), apurar conduta de suposta jornada de trabalho excessivo, em infringência ao disposto no art. 117, inciso XVIII da Lei nº 8.112/90, cuja irregularidade funcional foi apontada pelo e-Pessoal, Sistema de Informações do Tribunal de Contas da União(TCU) e pelo Parecer nº 172/2021/CPAC/PROGEP/REITORIA (SEI nº 2165253), tudo de conformidade com o que faz constar nos autos do **Processo administrativo nº 23067.001639/2020-95**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 15/12/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2632001** e o código CRC **B067394F**.

Referência: Processo nº 23067.040921/2021-79

SEI nº 2632001